



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 426 , DE 2009

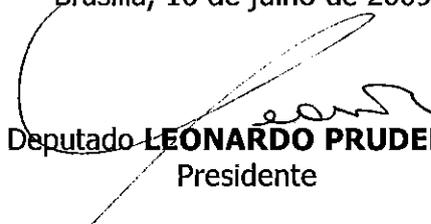
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o constante no Processo nº **001.001179/2008,**

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Tomada de Contas Especial referente ao processo em epígrafe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente